

### ADITIVO nº 01/2020

A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Pelo presente instrumento, o Município de SÃO JOÃO DO PARAÍSO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.791.154/0001-07, com sede administrativa na Praça Artur Trancoso, nº. 08 - Centro – São João do Paraíso - MG, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. MÔNICA CRISTINE MENDES DE SOUSA, inscrito no CPF sob o nº. 965.904.596-49 e de outro lado a empresa beneficiário J. S. CARVALHO EIRELI, localizado na Rua Darwin, nº 165, no bairro centro, na cidade de Montalvânia, estado de Minas Gerais, cujo CNPJ é 17.117.336/0001-31, neste ato representado por \_\_\_\_\_, portadora do CPF nº \_\_\_\_\_ e cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, Processo Licitatório nº 043/2020, Pregão Presencial nº 016/2020, com fundamento no art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93 c/c artigo 16 do Decreto Municipal nº 36/2011, e considerando:

Que a administração necessita do fornecimento do objeto 77 para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme justificado no Ofício nº 048/2020.

Haja vista a imprevisibilidade da demanda dos objetos, a quantidade inicialmente estimada para o item 77 da Ata de Registro de Preço nº 026/2020 findou-se antes do término da vigência da referida ata, sendo necessária a realização de um acréscimo no item 77 de 25% e da quantidade total.

O acréscimo no item 77 está dentro do limite estabelecido pela Lei Federal nº 8.666/93 e pelo Decreto Municipal nº 36/2011;

Que a celebração do presente aditivo é vantajosa para a Administração Municipal de São João do Paraíso, haja vista que o fornecimento do objeto pelo preço registrado em ata enseja economia ao erário, bem como impede o custeio administrativo para realização de novo certame;

Resolveram alterar a presente Ata de Registro de Preço:

**CLAÚSULA 1ª** – Fica acrescido ao item 77 da Ata de Registro de Preços assinada o valor de R\$ 3.437,50 (três mil e quatrocentos trinta e sete reais e cinquenta centavos), passando o quadro contido abaixo do preâmbulo da referida ata a vigorar com a seguinte redação:

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
77	UNIDADE	625	Avental descartável de tnt , manga longa, tamanho único gramatura 40 gr Avental descartável fabricado em Tecido Tnt. Produto atóxico e não estéril. Leve e respirável com resistência à umidade, faixas para amarração na cintura e no pescoço e com o punho elástico.	AMEDICA	5,50	3.437,00
<b>TOTAL</b>						R\$ 3.437,50

**CLAUSULA 2ª**—As demais cláusulas não alteradas pelo presente aditivo permanecem em vigor.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente, juntamente das testemunhas abaixo, em duas vias de igual teor e forma.

São João do Paraíso/MG, 08 de setembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
MÔNICA CRISTINE MENDES DE SOUSA  
PREFEITA MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
j. S. CARVALHO EIRELI  
BENEFICIÁRIO

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF Nº

\_\_\_\_\_  
CPF Nº